



CIANORTE, Quinta-Feira 15 de Agosto 2024

Atas e Editais

EDIÇÃO Nº 9266 B-1

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

ESCANEI-ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES... EXTRATO DE CONTRATO 2024-PMJ... CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA...

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES... PORTARIA 14, de 13 agosto de 2024... O VEREADOR VINÍCIUS VALENTINI DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA...

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná... Extrato da Ata de Registro de Preços nº 112/2024 - PMSMP... O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES... EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2024-PMJ... CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA...

CONSIDERANDO QUE, A RESOLUÇÃO Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2024, QUE REGULAMENTA A FUNÇÃO DO GESTOR FISCAL DE CONTRATOS NO PODER LEGISLATIVO... CONSIDERANDO QUE, A RESOLUÇÃO Nº 7, DE 8 DE JULHO DE 2024, "ART. 6º. AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PREVISTAS NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, PODERÃO SER EXERCIDAS POR UM ÚNICO AGENTE PÚBLICO...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME... O Município de Jussara, através de seu PREGOEIRO, em cumprimento a lei nº 14.133/21, torna público aos interessados que está temporariamente SUSPENSO, o certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56-2024...

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o Servidor ODAIR RECK JUNIOR, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.866.593-0 SSP/PR e CPF/MF nº 033.116.589-90, exercendo o Cargo de CONTADOR, para desempenhar a função de GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS...

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná... Extrato da Ata de Registro de Preços nº 109/2024 - PMSMP... O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES... DECRETO 6760/2024 "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"... O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75... EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023... CONTRATANTE: CAPESECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte...

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná... Extrato da Ata de Registro de Preços nº 109/2024 - PMSMP... O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público...

Viação Real Turismo Onde a majestade é você! Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas. Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895 Paranavaí: Fone (44) 3045-1353 Maringá: (44) 3629-6219 viacaoreal@uol.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Estado do Paraná  
CGC. 75.788.349/0001-39

**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 155/2019 PUBLICADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019, EDIÇÃO Nº 8122, PÁGINA B-06.**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No caput do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 155/2019, onde se lê:

Art. 2º - O provento é calculado nos termos do art. 40, §1º, Inciso III, "b" da CF. Corresponde ao Tempo de Contribuição de 19 (dezenove) anos, 5 (mezes) meses 00 (zero) dias, no percentual de 64,7671% da média encontrada no valor de R\$1.386,78 (um mil trezentos e noventa e seis reais, setenta e oito centavos) obtendo o benefício calculado de R\$904,65 (novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) porém, sendo concedido o valor da menor remuneração paga no Município relativo ao inicial da tabela de serviços gerais no valor mensal de R\$1.216,32 e anual R\$15.812,16 a ser reajustado, em proporção, na mesma época dos benefícios do RGPS.

Lei-se-se:

Art. 2º - O provento é calculado nos termos do art. 40, §1º, Inciso III, "b" da CF. Corresponde ao Tempo de Contribuição de 19 (dezenove) anos, 5 (mezes) meses 00 (zero) dias, no percentual de 64,7671% da média encontrada no valor de R\$1.386,78 (um mil trezentos e noventa e seis reais, setenta e oito centavos) obtendo o benefício calculado de R\$904,65 (novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) porém, sendo concedido o valor da menor remuneração paga no Município relativo ao inicial da tabela de "auxiliar serviços gerais" no valor mensal de R\$1.216,32, conforme Inciso VI do Art. 2º da LC nº 39/2020, a ser reajustado, em proporção, na mesma época dos benefícios do RGPS.

Pago Municipal "Manoel Peres Filho", em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 - Telefone: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87.810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: gpa@guaporema.pr.gov.br

**DEMONSTRATIVO DO FUNDEB**

<b>ITEM I</b>		
<b>SALDO - ABRIL 2024</b>		<b>234.718,06</b>
Receita do mês de MAIO/2024		178.888,32
Revd. de Aplicação/Rec Patrimonial		1.928,23
<b>Total da Receita</b>		<b>415.534,61</b>
<b>SALDO ANTERIOR FUNDEB - VAAF 60%</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO INICIAL - Transf. FUNDEB VAAF 60%</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL- ACUMULADO</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da Receita</b>		<b>0,00</b>
<b>ITEM II</b>		
Receita Extra - Realizável		0,00
Depósitos		0,00
Despesa Extra - Orçamentária - INSS		0,00
Despesa Extra - Orçamentária - a realizar		0,00
<b>Soma</b>		<b>0,00</b>
<b>DESPA COM PESSOAL</b>		
Salário-Família		0,00
Vencimentos e Vantagens fixas - VAAF		0,00
Vencimentos e Vantagens fixas - FUNDEB		140.516,80
Obrigações Patronais		12.646,57
<b>Soma</b>		<b>153.163,37</b>
<b>DEVOLUÇÃO FUNDEB - VAAF 60%</b>		<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
Material de Consumo		0,00
Serviços de Terceiros - P F		0,00
Serviços de Terceiros - P J		0,00
Equipamentos e Mat. Permanente		0,00
<b>Soma</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL / DESPESAS</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO - MAIO 2024</b>		<b>262.371,24</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 9914-3282 / 99104-2521 / 99145-2848  
Site: www.saomanoel.doparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoel.doparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 108/2024 - PMSMP**

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede em Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 17/2024 - PMSMP Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 14 de agosto de 2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E CONSULTAS SOLICITADOS NOS LAUDOS PERIÓDICOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR.

Licitante: **MEI - ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.152.507/0001-96, sediada na Avenida Arquleto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 4102, Jardim Higienópolis, CEP: 87.060-390, Telefone: (44) 3226-9758 e (44) 9 9951-4502, no município de Maringá - PR.

ITEM	Quant	Preço	Preço Total
1	20,40	1.830,00	37.212,00
2	53,90	1.302,00	70.177,80
3	490,00	9.270,00	4.542,00
4	44,80	22.400,00	1.003,60
5	85,20	3.420,00	292,56
6	120,90	9.045,00	1.101,40
7	94,40	1.942,00	184,72
8	2,10	3.804,00	80,88
9	2,10	2.864,00	60,14
10	2,10	1.442,00	30,28
11	2,10	2.160,00	45,36
12	18,80	332,00	39,47
13	10,50	420,00	50,40
14	1,10	264,00	31,68
15	9,10	480,00	57,72
16	9,80	1.020,00	121,96
17	21,70	3.290,00	393,01
18	24,80	3.200,00	398,40
19	14,90	4.470,00	666,03
20	11,70	531,00	64,13
21	1,10	350,00	42,00
22	9,80	272,00	33,66
23	1,00	260,00	31,20
24	9,40	420,00	51,48
25	14,40	490,00	60,48
<b>TOTAL</b>			<b>72.640,00</b>

Valor total: R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Pago Municipal "Teze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9114-3282 / (44) 9104-2521 / (44) 9148-2848  
Site: www.saomanoel.doparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoel.doparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 056/2024 - PMSMP  
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 10/2024 - PMSMP  
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.909.617/0001-63.  
CONTRATADA: GRAZZIOTIN ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.328.350/0001-10, sediada na Rua Manoel Furtado Neves, nº 895, Centro, CEP: 83.900-000, no município de São Mateus do Sul - PR.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE RECARGA SUSTENTÁVEL COM COBERTURA EM PLACA SOLAR E ESTRUTURA METÁLICA, SIMILAR A UMA GARAGEM, CONTENDO UM PONTO DE RECARGA PARA CARROS MÓVEIS A ELETRICIDADE.  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.959,94 (dezenove e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da publicação do contrato.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2024.  
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Pago Municipal "Teze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 - Telefone: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87.810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: gpa@guaporema.pr.gov.br

**DEMONSTRATIVO DO FUNDEB**

<b>ITEM I</b>		
<b>SALDO - MAIO 2024</b>		<b>262.371,24</b>
Receita do mês de JUNHO/2024		139.374,87
Revd. de Aplicação/Rec Patrimonial		1.844,96
<b>Total da Receita</b>		<b>403.591,07</b>
<b>SALDO ANTERIOR FUNDEB - VAAF 60%</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO INICIAL - Transf. FUNDEB VAAF 60%</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL- ACUMULADO</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da Receita</b>		<b>0,00</b>
<b>ITEM II</b>		
Receita Extra - Realizável		0,00
Depósitos		0,00
Despesa Extra - Orçamentária - INSS		0,00
Despesa Extra - Orçamentária - a realizar		0,00
<b>Soma</b>		<b>0,00</b>
<b>DESPA COM PESSOAL</b>		
Salário-Família		0,00
Vencimentos e Vantagens fixas - VAAF		0,00
Vencimentos e Vantagens fixas - FUNDEB		140.974,84
Obrigações Patronais		12.687,79
<b>Soma</b>		<b>153.662,63</b>
<b>DEVOLUÇÃO FUNDEB - VAAF 60%</b>		<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
Material de Consumo		0,00
Serviços de Terceiros - P F		0,00
Serviços de Terceiros - P J		0,00
Equipamentos e Mat. Permanente		0,00
<b>Soma</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL / DESPESAS</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO - JUNHO 2024</b>		<b>249.928,44</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9114-3282 / (44) 9104-2521 / (44) 9148-2848  
Site: www.saomanoel.doparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoel.doparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº 052/2024 - PMSMP  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2024.  
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.909.617/0001-63.  
CONTRATADA: CATIANO AZEREDO OIT - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.554.366/0001-52, sediada na Rua Maria Dorothea Konrath nº 45, Bairro São Luiz, CEP: 83.906-578, Telefone: (51) 9 8976-2259, no Município de Sapiranga - RS.  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA PREMIAÇÃO ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, ATRAVÉS DO PROJETO RESGATE À INFÂNCIA - MPT NA ESCOLA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.  
ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 - PMSMP.  
VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.  
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.  
Pago Municipal "Teze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 - Telefone: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87.810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: gpa@guaporema.pr.gov.br

**DEMONSTRATIVO DO FUNDEB**

<b>ITEM I</b>		
<b>SALDO - JUNHO 2024</b>		<b>249.928,44</b>
Receita do mês de JULHO/2024		157.000,39
Revd. de Aplicação/Rec Patrimonial		2.133,61
<b>Total da Receita</b>		<b>409.062,44</b>
<b>SALDO ANTERIOR FUNDEB - VAAF 60%</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO INICIAL - Transf. FUNDEB VAAF 60%</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL- ACUMULADO</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da Receita</b>		<b>0,00</b>
<b>ITEM II</b>		
Receita Extra - Realizável		0,00
Depósitos		0,00
Despesa Extra - Orçamentária - INSS		0,00
Despesa Extra - Orçamentária - a realizar		0,00
<b>Soma</b>		<b>0,00</b>
<b>DESPA COM PESSOAL</b>		
Salário-Família		0,00
Vencimentos e Vantagens fixas - VAAF		0,00
Vencimentos e Vantagens fixas - FUNDEB		140.974,84
Obrigações Patronais		12.687,79
<b>Soma</b>		<b>153.662,63</b>
<b>DEVOLUÇÃO FUNDEB - VAAF 60%</b>		<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
Material de Consumo		0,00
Serviços de Terceiros - P F		0,00
Serviços de Terceiros - P J		0,00
Equipamentos e Mat. Permanente		0,00
<b>Soma</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL / DESPESAS</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO - JULHO 2024</b>		<b>255.399,81</b>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Ararua, Cruzado do Oeste, Cidade Gaúcha, Goiocel, Guaporema, Indianópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Turicuru do Oeste, por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores da Empresa GONCALVES & TORTOLA S/A (Indústria Avícola), Unidades de Terra Boa - PR e Paraíso do Norte - PR, associados ou não associados ao sindicato, com data base em primeiro de setembro, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas no dia 20 de agosto de 2024, nos seguintes endereços e horários: Com os trabalhadores da unidade de Terra Boa a assembleia será realizada na Estrada Terra Boa/ Malu KM 03 S/N, Zona Rural, no Município de Terra Boa - PR, em frente a própria Empresa, às 09h00min em primeira convocação e caso não haja quórum legal para instalação dos trabalhadores em primeira convocação a mesma será realizada às 10h00min do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de trabalhadores presentes. Com os trabalhadores da Unidade de Paraíso do Norte - PR a assembleia será realizada na Rodovia PR, KM 29 S/N, Parque Industrial, na Cidade de Paraíso do Norte - PR, em frente a própria Empresa, às 13h00min em primeira convocação e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhadores em primeira convocação, a mesma será realizada às 14h00min do mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de trabalhadores presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. Discussão, apreciação e aprovação ou não aprovação da proposta da empresa referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recondução salarial, níveis salariais normativos e auxílio alimentação, para fechamento do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; II. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "c" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do Tema 935 de Repercução Geral do STF, ficando desde já explícito que na assembleia geral será discutida e votada a imposição de contribuição assistencial em favor do sindicato para incidência sobre os salários de todos os trabalhadores da empresa, a serem abrangidos e beneficiados pelo Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato, bem como, definição de forma e prazo para o exercício do direito à oposição ao pagamento da referida contribuição, sendo esta, uma das oportunidades aos trabalhadores da empresa para a manifestação individual, contrária ou favorável; III. Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Na assembleia será garantida a participação com direito de voto em igualdade de condições a todos os trabalhadores da categoria a serem abrangidos e beneficiados pelo Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato.

Cianorte-PR, 14 de agosto de 2024.

Cino da Silva  
Presidente

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9114-3282 / (44) 9104-2521 / (44) 9148-2848  
Site: www.saomanoel.doparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoel.doparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES INEXIGIBILIDADE - Nº 32/2024 - PMSMP**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES COM CHIP MAGNÉTICO DE VALE ALIMENTAÇÃO, COM SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR, QUE POSSUÍREM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 19/2019 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES.

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 88/2024 - PMSMP.

**TORNO PÚBLICO**

Para conhecimento de todos os interessados, que foi apresentado inscrições/propostas para o Credenciamento nº 32/2024 - PMSMP, das empresas inscritas abaixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ
1.	VERONEQUE REFEIÇÕES LTDA	08.344.497/0001-41
2.	TICKET SERVIÇOS S/A	47.886.934/0001-74

Ficam convocadas as empresas inscritas para participarem da Abertura da Sessão para Análise das Inscrições e Propostas, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2024, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, sendo facultada a presença dos representantes.

São Manoel do Paraná - PR, 14 de agosto de 2024.

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9114-3282 / (44) 9104-2521 / (44) 9148-2848  
Site: www.saomanoel.doparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoel.doparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº 054/2024 - PMSMP  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2024.  
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.909.617/0001-63.  
CONTRATADA: L N CASTAGNARO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.887.323/0001-33, sediada na Rua Alexandre Adolfo Grubisch, nº 63, Jardim Figueira, CEP: 86.801-430, Telefone: (43) 9 9976-2103 e (43) 9 9648-4705, no Município de Apucarana - PR.  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA PREMIAÇÃO ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, ATRAVÉS DO PROJETO RESGATE À INFÂNCIA - MPT NA ESCOLA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.  
ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 - PMSMP.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.379,08 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.  
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.  
Pago Municipal "Teze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 - Telefone: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87.810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: gpa@guaporema.pr.gov.br

**2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA E PELA CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI TEM POR OBJETO a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Município de Guaporema, inscrito no CNPJ (MF) nº 75.378.844/0001-70, com sede na Rua Pará 86, centro CEP 87.810-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Gilberto Castiglioni, beneditino, casado, advogado, inscrito no CNPJ sob nº 484.760.729-53, portador da carteira de identidade com RG sob nº 3.613.868-8 SSP/PR, residente e domiciliado neste município, sito à Rua Odean Campos nº 261, doravante denominado CONTRATANTE e a CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.422.277/0001-06, localizada na RODOVIA BR 376 KM 111, 9 BARRECOLO - CEP: 87.720-480 - BARROCO - DISTRITO INDUSTRIAL, SUMARÉ - PR - cidade de Paranavá/PR - Estado do Paraná, neste ato representada pela sua Representante Legal a senhora Letícia Cândido da Silva A, portadora da carteira de identidade com RG sob nº 13.350.513-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 100.317.209-08, residente e domiciliado na cidade de Paranavá - Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, o presente aditivo ao contrato as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO contrato firmado entre as partes em 12/08/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ACORDO ENTRE AS PARTES**  
A Prefeitura Municipal Guaporema e empresa CONTRATADA resolvem prorrogar o prazo de Execução do contrato por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**  
Fica prorrogado o prazo de Execução do contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data final do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**  
O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaporema, 06 de agosto de 2024.

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**Letícia Cândido da Silva**  
CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
Contratada

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9114-3282 / (44) 9104-2521 / (44) 9148-2848  
Site: www.saomanoel.doparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoel.doparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº 053/2024 - PMSMP  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2024.  
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.909.617/0001-63.  
CONTRATADA: J F R FERNANDES INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.785.828/0001-33, sediada na Rua Olívio Finco, 273, Jardim Nova Alvorada III, CEP: 87.140-000, Telefone: (44) 9 9736-3718, no Município de Paigandu - PR.  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA PREMIAÇÃO ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, ATRAVÉS DO PROJETO RESGATE À INFÂNCIA - MPT NA ESCOLA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.  
ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 - PMSMP.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.  
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.  
Pago Municipal "Teze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9114-3282 / (44) 9104-2521 / (44) 9148-2848  
Site: www.saomanoel.doparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoel.doparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO Nº 043/2024 - PMSMP  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2024.  
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.909.617/0001-63.  
CONTRATADA: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.238.708/0001-00, sediada

